

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Nome do pesquisador ou assistente de pesquisa(discente):				
Nacionalidade:	CPF:			
Doc. de identidade:				
Curso:	E-mail:			
Nome do pesquisador responsável (docente/orientador):				
Nacionalidade:	CPF:			
Doc. de identidade:				
Curso:	E-mail:			

As partes acima qualificadas, por meio deste documento, comprometem-se a respeitar e garantir a confidencialidade, o sigilo, a privacidade, a proteção da imagem, a proteção da identificação e a não estigmatização dos participantes de pesquisa, assegurando a não utilização de informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, incluindo prejuízos psicológicos, econômicos e físicos.

Igualmente, comprometemo-nos a cumprir todas as prerrogativas éticas dispostas na legislação brasileira, principalmente as Resoluções CNS nº 466/12 e CNS nº 510/16, a Norma Operacional nº 001/13 e outras normas complementares, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

Em vista disso, asseguramos:

- a) Manter sigilo absoluto e caráter anônimo dos participantes de pesquisa;
- b) Dados clínicos, prontuários e outros documentos consultados na pesquisa não serão identificados por nome, mas sim por código;

¹ Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro Universitário Univinte – CEP/UNIVINTE. Instância colegiada, interdisciplinar e independente, de natureza consultiva, deliberativa e educativa. Defende os interesses do sujeito de pesquisa em sua dignidade e integridade, zela pelos quesitos éticos da pesquisa científica. Contato do CEP/UNIVINTE: Avenida Nilton Augusto Sachetti, nº 500, situado no prédio sede no segundo andar final do corredor a direita. Bairro: Santo André, telefone (48) 32623-6036, Ramal.: 6036., e-mail cep@univinte.edu.br. Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h.



- Não revelar, reproduzir ou utilizar, em hipótese alguma, a terceiros, os dados e informações científicas obtidos com sua participação;
- d) Não utilizar dados obtidos com a pesquisa para benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- e) Não efetuar cópia ou gravação de documentos confidenciais sem que haja devida autorização, por escrito, do responsável da instituição coparticipante;
- Não se apropriar, nem fornecer a terceiros, material confidencial, a não ser que seja feita autorização, por escrito, do responsável pela instituição coparticipante, por meio de declaração complementar;
- g) Não utilizar, sob hipótese alguma, os dados sigilosos fornecidos para causar danos e estigmatização ao participante de pesquisa, podendo responder criminal e civilmente;
- Não repassar as informações confidenciais obtidas, responsabilizando-se por pessoas que porventura tiverem acesso a esses dados por seu intermédio, obrigando-se, assim, a reparar danos ou prejuízos oriundos de uma eventual quebra de sigilo;
- i) Durante o estudo, manter registro dos sujeitos de pesquisa de maneira sigilosa, utilizando códigos para salvaguardar nomes (anonimização), endereços, dados clínicos, prontuários e demais documentos pessoais quando se referir aos participantes de pesquisa. Esse registro permitirá compartilhar com os participantes de pesquisa os resultados finais do estudo;
- j) Guardar todos os materiais que servirem ao estudo de forma segura, garantindo a confidencialidade e sigilo, durante o prazo de cinco (5) anos, conforme Resolução CNS nº 466/12, e, após este período, destruí-los;
- k) Assegurar a transmissão dos resultados aos participantes e também garantir que esses resultados não serão utilizados em outras pesquisas, a não ser se expressamente autorizado pelos participantes;

¹ Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro Universitário Univinte – CEP/UNIVINTE. Instância colegiada, interdisciplinar e independente, de natureza consultiva, deliberativa e educativa. Defende os interesses do sujeito de pesquisa em sua dignidade e integridade, zela pelos quesitos éticos da pesquisa científica. Contato do CEP/UNIVINTE: Avenida Nilton Augusto Sachetti, nº 500, situado no prédio sede no segundo andar final do corredor a direita. Bairro: Santo André, telefone (48) 32623-6036, Ramal.: 6036., e-mail cep@univinte.edu.br. Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h.



Complementando informações anteriores, comprometemo-nos a entregar toda documentação necessária, que compõe o protocolo de pesquisa cadastrado na Plataforma Brasil, ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos¹. Ainda, comprometemo-nos em, quando solicitado pelo Comitê de Ética¹, comparecer no local, com data e horário previamente agendados, para sanar quaisquer dúvidas e entregar, via Plataforma Brasil, o relatório de acompanhamento, bem como o relatório final.

A vigência do compromisso de confidencialidade e sigilo, assumido neste termo, não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público ou antes da data da assinatura deste termo, ou, ainda, mediante autorização escrita, concedida aos pesquisadores responsáveis.

A integralidade das obrigações constantes neste documento deverá ser cumprida em todas as etapas do estudo e o não cumprimento do presente *Termo de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo* implicará em penalidades cíveis e criminais. Por ser verdade, assinamos e rubricamos o presente documento em duas vias de igual teor e forma.

_		
_		

¹ Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro Universitário Univinte − CEP/UNIVINTE. Instância colegiada, interdisciplinar e independente, de natureza consultiva, deliberativa e educativa. Defende os interesses do sujeito de pesquisa em sua dignidade e integridade, zela pelos quesitos éticos da pesquisa científica. Contato do CEP/UNIVINTE: Avenida Nilton Augusto Sachetti, nº 500, situado no prédio sede no segundo andar final do corredor a direita. Bairro: Santo André, telefone (48) 32623-6036, Ramal.: 6036., e-mail cep@univinte.edu.br. Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h.